



continuação

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2008 e de 2007**  
(Em R\$ Mil)

Os sinistros em discussão judicial no montante de R\$ 138.251 (R\$ 136.147 em 30/06/2007), estão provisionados na rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar - Exigível a Longo Prazo", e são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, a sua complexidade e o posicionamento dos Tribunais e são atualizados monetariamente até a data do Balanço. Para efeito de publicação, os depósitos judiciais no valor de R\$ 16.402 (R\$ 15.206 em 30/06/2007), oferecidos em garantia para essas ações são reclassificados para a rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar - Exigível a Longo Prazo", apresentado uma exigibilidade líquida da compensação de R\$ 121.849 (R\$ 120.941 em 30/06/2007).

(d) **Outras Provisões** - referem-se à provisão de despesas administrativas do Convênio DPVAT, constituída em conformidade com a Resolução CNSP nº 153/2006 no montante de R\$ 296 em 30/06/2007 e à provisão complementar de prêmios constituída em conformidade com a Resolução CNSP nº 162/2006 no total de R\$ 4 em 30/06/2008.

(e) **Garantia de Provisões Técnicas** - O montante de R\$ 375.042 (R\$ 436.680 em 30/06/2007), encontra-se vinculado em garantia das provisões técnicas, representado pelos seguintes ativos:

DESCRIÇÃO	30/06/2008	30/06/2007
Quotas de Fundos de Investimentos	375.042	417.592
Títulos de Renda Variável	0	743
Títulos Vinculados à Operação com DPVAT	0	18.345
<b>Total</b>	<b>375.042</b>	<b>436.680</b>

**14. CONTINGÊNCIAS ATIVAS (Em R\$ Mil)**

A Companhia vem recolhendo o PIS e a COFINS com base na legislação vigente. No entanto, impetrou ações judiciais nas quais questiona a legalidade da majoração da base de cálculo daqueles tributos, introduzidas na legislação fiscal. A probabilidade de êxito é classificada como provável pelos advogados externos. Os valores atualizados representam R\$ 30.034.

(a) **Provisão para Tributos - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS (Em R\$ Mil)**  
**(a) Provisão para Tributos** - Refere-se ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre a reserva de reavaliação capitalizada. Os tributos incidentes sobre a Reavaliação Capitalizada totalizam R\$ 1.879 (R\$ 1.769 em 30/06/2007).

(b) **Outras Contas a Pagar** - Refere-se ao Imposto de Renda e à Contribuição Social sobre os resultados de 2000, 1998, 1996 e 1995 não recolhidos em virtude de demandas judiciais. O Poder Judiciário concedeu permissão em caráter liminar para a Companhia proceder à compensação integral dos prejuízos fiscais e de base negativa da Contribuição Social existentes em 31/12/1994, com os resultados apurados a partir de 1995, suspendendo assim o recolhimento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, montante este constituído em R\$ 34.445 (R\$ 34.146 em 30/06/2007), valores líquidos da reclassificação mencionada na nota 7(a). Outros Pagamentos R\$ 1.372 em 30/06/2007.

(b) **Provisões Fiscais** - Processo do INSS NFLD-DECAD 35.435.224-5 de 15/03/2002 no valor de R\$ 733 (R\$ 713 em 30/06/2007).

**16. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS (Em R\$ Mil)**

(a) **Provisões Trabalhistas** - São processos de reclamações trabalhistas em curso, nos quais os advogados inferem, de forma individual, e entendem que a perda máxima provável alcance R\$ 8.361 (R\$ 11.624 em 30/06/2007).

**19. PRINCIPAIS CARTEIRAS (Em R\$ Mil)**

RAMOS	30/06/2008		30/06/2007	
	Prêmio Ganho	% Total Pr. Ganho	Sinistralidade %	Comercialização %
0580/0589	0	0,0	0	0
0981/0982	67	0,5	0	1,5
0993	13.547	99,1	53,4	45,6
1068	0	0,0	0	0
Outros	58	0,4	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>13.672</b>	<b>100,0</b>	<b>1,3</b>	<b>44,9</b>

Descrição dos ramos: 0588/0589 - DPVAT; 0981/0982 - Acidentes Pessoais; 0993 - Vida em Grupo e 1068 - Habitacional fora do SFH.

**20. PRÊMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS (Em R\$ Mil)**

DESCRIÇÃO	30/06/2008	30/06/2007
Prêmios Diretos	15.764	36.218
Prêmios - Riscos vigentes não emitidos	1.526	(31)
Prêmios Convênio DPVAT	0	33.149
Prêmios Cedidos em Co-seguros	(3.615)	(4.186)
Prêmios de Retrocessões	0	2
Repasses do Convênio DPVAT	0	(17.369)
<b>Total</b>	<b>13.675</b>	<b>47.783</b>

A variação dos grupos "Prêmios Convênio DPVAT e Repasses do Convênio DPVAT", refere-se ao encerramento da participação da COSESP no Convênio DPVAT, a partir de 1º de janeiro de 2008.

**21. SINISTROS RETIDOS (Em R\$ Mil)**

DESCRIÇÃO	30/06/2008	30/06/2007
Indenizações avisadas administrativas	(6.092)	(46.796)
Indenizações avisadas judiciais	(7.278)	(7.345)
Despesas com sinistros administrativas	(292)	(650)
Despesas com sinistros judiciais	(1.490)	(1.560)
Indenizações avisadas de consórcios e fundos	0	(8.843)
Despesas com sinistros de consórcios e fundos	0	(1.235)
Serviços de assistência	0	(168)
Recuperação de sinistros	3.023	10.185
Salvados e Ressarcimentos	35	72
Variação da prov. sinistros ocorridos mas não avisados	11.911	33.784
<b>Total</b>	<b>(183)</b>	<b>(22.556)</b>

A variação dos grupos "Indenizações avisadas de consórcios e fundos e Despesas com sinistros de consórcios e fundos", refere-se ao encerramento da participação da COSESP no Convênio DPVAT, a partir de 1º de janeiro de 2008.

(b) **Provisões Cíveis** - São processos judiciais nos quais os advogados inferem, de forma individual, e entendem que a perda máxima provável atinja R\$ 48.336 (R\$ 39.222 em 30/06/2007). A Companhia possui auto de infração referente ao imposto de renda no valor aproximado de R\$ 7.050, relativo à glosa de comissões sobre os seguros objetos do Decreto Estadual nº 50.890/68 (Fundo Rural). Para o auto em questão foram oferecidos bens à penhora. O advogado externo classifica a probabilidade de êxito possível.

**17. COMPOSIÇÃO DAS CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS (Em R\$ Mil)**

Os valores contabilizados são baseados nas estimativas elaboradas pelos advogados de forma individual, levando em conta a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, a sua complexidade, posicionamento dos Tribunais e os respectivos depósitos judiciais e têm a seguinte composição:

Natureza	Tributárias e Fiscais		Trabalhistas		Cíveis	
	Ações	Valores	Ações	Valores	Ações	Valores
Provável	2	34.445	0	0	24	17.873
Possível	0	0	188	10.629	307	31.922
(-) Depósito Judicial	0	0	0	(2.268)	0	(1.459)
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>34.445</b>	<b>188</b>	<b>8.361</b>	<b>331</b>	<b>48.336</b>

**18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R\$ Mil)**

(a) **Capital Social** - Constituído por 120.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada;

(b) **Reserva de Lucro** - Constituída de acordo com o Estatuto Social, após considerar os dividendos obrigatórios, a reserva legal e os juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 86.095 (R\$ 81.380 em 30/06/2007);

(c) **Ações em Tesouraria** - Aquisição de 67.644 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial, para manter em Tesouraria, sem redução do Capital Social, conforme Parecer CODEC nº 021/2003 e Processo S.F. nº 002-262990/1999 no montante de (R\$ 114);

(d) **Ajuste com Títulos e Valores Mobiliários** - Conforme Circular SUSEP nº 356/2007, foi constituída a Reserva para as perdas não realizadas dos Títulos disponíveis para venda no montante de (R\$ 513);

(e) **Dividendos** - O Estatuto Social determina a distribuição de no mínimo 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma da lei, após a dedução de prejuízos acumulados;

(f) **Juros sobre o Capital Próprio** - Foram calculados em conformidade com o art. 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e deliberado o pagamento do montante de R\$ 11.800, sendo registrado para fins fiscais em despesas financeiras e para o encerramento de balanço reclassificado para o Patrimônio Líquido, de acordo com a Circular SUSEP nº 356/2007;

**(g) Lucro ou Prejuízo Acumulados (Em R\$ Mil)**

DESCRIÇÃO	30/06/2008	30/06/2007
(+) Lucro Líquido do Semestre	8.026	4.843
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(11.800)	(12.500)
(-) Lucro ou Prejuízo Acumulado	<b>(3.774)</b>	<b>(7.657)</b>

**26. RESULTADO FINANCEIRO (Em R\$ Mil)**

O montante de R\$ 9.556 (R\$ 13.814 em 30/06/2007), tem a seguinte composição:

(a) Receitas Financeiras (Em R\$ Mil)	30/06/2008	30/06/2007
<b>DESCRIÇÃO</b>		
Títulos Públicos	183	5.001
Recargas em Ações	471	191
Quotas de Fundos de Investimentos	19.293	23.014
Aplicações no Mercado Aberto	86	980
Operações de Seguros	35	58
Depósitos Judiciais e Fiscais	1.024	1.087
Outras Receitas	118	274
<b>Total</b>	<b>21.210</b>	<b>30.605</b>

**(b) Despesas Financeiras (Em R\$ Mil)**

DESCRIÇÃO	30/06/2008	30/06/2007
Operações de Seguros	(62)	(1.196)
Juros e Atualizações das Provisões de Sinistros	(7.099)	(9.838)
Juros e Atualizações das Provisões Cíveis		
Trabalhistas e Tributárias	(4.460)	(5.018)
IOF e CPMF	(13)	(699)
Outras Despesas	(20)	(40)
<b>Total</b>	<b>(11.654)</b>	<b>(16.791)</b>

**27. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Em R\$ Mil)**

DESCRIÇÃO	30/06/2008		30/06/2007	
	IRPJ	CSL	IRPJ	CSL
Resultado antes de Tributos e após Participações	8.964	8.964	7.755	7.755
(-) Juros sobre o Capital Próprio	11.800	11.800	12.500	12.500
Resultado antes de Impostos e Participações	(2.836)	(2.836)	(4.745)	(4.745)
(+) Ajustes Temporários	4.888	4.888	12.170	12.170
(+) Ajustes Permanentes	118	122	603	607
<b>Base de Cálculo dos Tributos</b>	<b>2.170</b>	<b>2.174</b>	<b>8.028</b>	<b>8.032</b>
IRPJ à Alíquota de 15%	325	0	1.204	0
Adicional de IRPJ à Alíquota de 10%	205	0	791	0
Contribuição Social à Alíquota de 15% (9% em 30/06/2007)	0	326	0	723
Incentivos Fiscais - PAT	(2)	0	0	0
<b>Valor do IRPJ/CSLL</b>	<b>528</b>	<b>326</b>	<b>1.995</b>	<b>723</b>
Reversão/Constituição de Crédito Tributário	29	(141)	206	74
Reversão/Constituição de Tributos Diferidos	(63)	259	(63)	(23)
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social Contabilizados</b>	<b>494</b>	<b>444</b>	<b>2.138</b>	<b>774</b>

**28. PARTES RELACIONADAS**

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições comutativas a preço, prazos e taxas normais de mercado, semelhantes às que seriam praticadas entre partes não relacionadas à entidade.

**29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A Empresa investe seus recursos em títulos públicos de alta liquidez emitidos pelo Tesouro Nacional e títulos privados de bancos de primeira linha, e em fundos de investimentos financeiros que aplicam seus recursos basicamente nesses títulos, registrados nas demonstrações contábeis a valor de mercado, observando os critérios descritos na nota 3(a).

**30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO (Em R\$ Mil)**

DESCRIÇÃO	30/06/2008	30/06/2007
(+) Patrimônio Líquido	201.694	193.341
(-) Despesas Antecipadas	2	4
(-) Créditos Tributários e Previdenciários	1.116	2.196
(-) Ativo Diferido	1.139	1.358
(=) <b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>199.437</b>	<b>189.783</b>

**31. MARGEM DE SOLVÊNCIA (Em R\$ Mil)**

A Companhia apura o Capital Mínimo Requerido, considerando a data-base de 30 de junho de 2008, em R\$ 25.944, utilizando nos seus cálculos, os fatores constantes dos Anexos III, IV, V e VI à Circular SUSEP nº 355/2007 na forma divulgada pela Resolução CNSP nº 158/2006, apresentado suficiência em relação ao Patrimônio Líquido ajustado.

**Capital Mínimo Requerido (CMR) para Autorização e Funcionamento**

DESCRIÇÃO	30/06/2008	30/06/2007
Capital base para operar (Resolução CNSP nº 178/07)	15.000	15.000
Capital adicional (Resolução CNSP nº 158/06 e Circular SUSEP nº 355/07)	10.944	10.944
Capital Mínimo Requerido (CMR)	25.944	25.944
Margem de Solvência (30/06/2008)		
Patrimônio Líquido Ajustado	199.437	(25.944)
Capital Mínimo Requerido (CMR)		
<b>Suficiência</b>	<b>173.493</b>	<b>173.493</b>

**32. EVENTOS SUBSEQUENTES**

A partir do exercício de 2007, a Companhia não comercializa seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios. Manterá, apenas, a administração residual das apólices vigentes, até o seu termo.

**33. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Sociedade mantém seguro sobre seus bens, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas.

**Conselho de Administração**

MAURO RICARDO MACHADO COSTA  
Presidente

ERNESTO VEGA SENISE  
Membro

HAMILTON CHOHI  
Membro

MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN  
Membro

ALCEDO FERREIRA MENDES  
Diretor

**Diretoria Executiva**

HAMILTON CHOHI  
Diretor Presidente

GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI  
Diretor

**Responsáveis Técnicos**

GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - Atuário MIBA nº 1.044

MARCOS DA PAZ DA SILVA - CRC 1SP218980/O-0

**Parecer dos Auditores Independentes**

Aos Diretores e Acionistas  
**COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo**  
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo em 30 de junho de 2008 e 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Seguradora; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Seguradora, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo em 30 de junho de 2008 e 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, anteriormente à promulgação da Lei nº 11.638/07.

4. Conforme descrito na nota explicativa nº 32 das demonstrações financeiras, a Seguradora não mais comercializará seguros de pessoas e de bens, em virtude dos encerramentos dos acordos operacionais que garantiam seus canais de vendas, mantendo a estrutura necessária para administração das apólices vigentes. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Seguradora, sob essa nova realidade, sendo assim, não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou à classificação de passivos.

5. Conforme mencionado na nota explicativa 3.f, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei

nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normalização por parte da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para serem integralmente aplicadas pelas seguradoras por ela reguladas. Dessa forma, nessa fase de transição, a SUSEP, por meio da Carta-Circular DECON/GAB nº 005/2008, de 09 de junho de 2008, esclareceu que os ajustes decorrentes da Lei nº 11.638/07 só deverão ser efetuados nas demonstrações financeiras anuais. Assim, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 foram elaboradas de acordo com essa orientação da SUSEP e não contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

**BDO**

AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC 2SP013439/O-5

São Paulo, 18 de julho de 2008

ORLANDO OCTÁVIO DE FREITAS JÚNIOR  
Sócio-Contador - CRC 1SP178871/O-4

**Parecer do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, representado pelos membros efetivos que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao 1º semestre findo em 30 de junho de 2008, à vista do Parecer dos Auditores Independentes - BDO Trevisan Auditores Independentes, de 18 de julho de 2008, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o 1º semestre de 2008, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, e reúnem condições de ser submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa.

São Paulo, 23 de julho de 2008

GUILHERME LUIS DA SILVA TAMBELLINI

MARIA CONSTANÇA FIGUEIREDO

TZUNG SHEI UE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ nº 62.088.042/0001-83

